



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (CÂMERAS E GRAVADORES) PARA FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e empresa **A A PLACIDO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.349.078/0001-81, estabelecida a rua das palmeiras n.º 722, bairro Jardim Aurora, casa 01, cidade de SORRISO/MT, CEP 78892-128, telefone (66) [REDACTED] [REDACTED], e-mail: adilaalvesplacido@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **ADILA ALVES PLACIDO**, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF n.º [REDACTED]-33, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a supressão de valor ao contrato n.º 140/2023, conforme requerimento através do Ofício GAB/SEC/FAZ Nº 226/2024, Ata de Reunião da Comissão de Planejamento Acompanhamento Municipal e Despacho do prefeito, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas terceira e oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Por força do presente aditivo, SUPRIME-SE o valor de **R\$ 87.298,00 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais)**, Passando assim o valor global do contrato a ser de **R\$ 1.664.437,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais)**

COD AGILI COD TCE	DESCRIÇÃO	QUANT SUPRIMIDA	VALOR UNIT.	VALOR SUPRIMIDO
853926 - 00025452	PRESTACAO DE SERVICO DE IMPLANTACAO DE CAMERA IP INCLUINDO MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO	70	R\$ 315,00	R\$ 22.050,00
848301 - 357154-8	SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - DO TIPO INSTALACAO E CONFIGURACAO DE DVR COM TREINAMENTO DE USUARIO	19	R\$ 155,00	R\$ 2.945,00
848302 - 00020797	SERVICO DE MANUTENCAO DOTIPO TROCA DE EQUIPAMENTOS EM CAMERAS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO.	38	R\$ 125,00	R\$ 4.750,00
849729 - 203475-1	INSTALACAO DE ELETRODUTO - ELETRODUTO ZINCADO LEVE 3/4, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INCLUINDO MATERIAIS DE ACABAMENTO E FIXAÇÃO, CAIXAS DE PASSAGEM, CAIXAS DE PROTEÇÃO, CONEXÕES E CURVAS	1300	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00



849733 - 328763-7	INSTALACAO DE PONTO LOGICO - PASSAGEM DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DO TIPO UTP 24 AWG 4 PARES CATEGORIA 6, INCLUSIVE FORNECIMENTO, COM CONEXOES EM PATCH PANEL/SWITCH, INCLUINDO MATERIAIS DE ACABAMENTO, CONECTORES RJ45 E ITENS PARA FIXAÇÃO	2386	R\$ 10,50	R\$ 25.053,00
VALOR TOTAL SUPRIMIDO: R\$ 87.298,00				

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMEN	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANTUENCAO DE ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	339039	659	1.5.00.100200	50.013,00
SEC. MUN. D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMEN. SEMASA	23.001.04.122.0002.2139	MANUTENÇÃO DE ATIV. SEMASA	339039	1019	1.5.00.000000	37.285,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 24 de maio 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 02 de outubro de 2024.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

A A PLACIDO
ADILA ALVES PLACIDO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: ██████████-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: ██████████-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 140/2023 – SUPRESSÃO DE VALOR - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: A A PLACIDO

DATA: 02/10/2024

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 87.298,00

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (CÂMERAS E GRAVADORES) PARA FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO MT – 07 DE OUTUBRO 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código ddc57bba-6e99-4759-aa88-ee3c14c72c0, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.